

## DECRETO Nº 000010/17 de 21 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004176/16 de 17 de Novembro de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

##### 37.02 - Coordenadoria de Obras e Tráfego

37.02.15.451.0022.1.312-4.4.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	200.000,00
37.02.15.451.0022.1.312-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	600.000,00
37.02.15.451.0022.1.312-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

##### 37.02 - Coordenadoria de Obras e Tráfego

37.02.15.451.0022.1.311-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
--	--------------

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 21 de Fevereiro de 2017**



---

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS  
Prefeita Municipal